



EDITAL DE LEILÃO Nº 009 / 2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 009 / 1940.2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 / 07 / 2017

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1 OBJETO

1.1 210 (duzentos e dez) lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente no anexo I deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2 DATA E LOCAL

2.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **12 de julho de 2017, na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, bairro Fabricio, Uberaba/MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3 VISITAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

3.1.1 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.



- 3.1.2** Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

3.2 LOCAIS DE VISITAÇÃO

- 3.2.1** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 001** poderá ser feita **nos dias, 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Unidade Acadêmica de Frutal/MG, na Avenida Professor Mário Palmério, nº 1001, bairro Universitário, cidade de Frutal/MG. Telefone para contato: (34) 3429-9500 falar c/ Luana ou (34) 3423-2700 falar c/ Allynson.
- 3.2.2** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 002 a 005** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, Avenida Prof. José Vieira de Mendonça, nº 1411, Bairro Alvorada, Ituiutaba/MG, Telefone para contato: (34) 2122-2738.
- 3.2.3** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 006 a 009** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Pátio Estacionamento e Guincho MG 427, situado na Alameda Espatódia, 72, Bairro Recanto das Flores ou no Pátio Avenidão, situado às margens da Rod. BR 262, Km, na cidade de Uberaba/MG. Telefone para contato: (34) 9111-9174, falar c/ Investigador Eduardo Henrique Mundim.
- 3.2.4** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 010 e 011** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, no Pátio Impacto Remoções e Guarda de Veículos, situado na Rua Terêncio Pereira, nº 319, bairro Santo Antônio, Araxá/MG. Telefone para contato (34) 9108-9875. Falar com o investigador Edson César de Sousa.
- 3.2.5** 3.2.6 A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 012 a 057** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, bairro Fabricio, Uberaba/MG. Telefone para contato (34) 3318-3800.
- 3.2.6** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 058 a 080** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Av. Ten. Cel. Ermenegildo Magalhães nº 100, bairro Orózino Teixeira, Araxá/MG. Telefone para contato: (34) 3318-3800.
- 3.2.7** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 081 a 088** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às**



17h, na Rua Elísio Martins nº 305, bairro Novo Horizonte, Frutal/MG. Telefone para contato: (34) 3318-3800.

3.2.8 A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 089 a 096** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Rua São Paulo nº 630, bairro Centro, Iturama/MG. Telefone para contato: (34) 3318-3800.

3.2.9 A visitação dos bem discriminado **nos lotes de números 097 a 189** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Av. Ubiratan Honório de Castro nº 291, Santa Mônica, Sede do 17º BPM, Uberlândia/MG.

3.2.10 A visitação dos bem discriminado **nos lotes de números 190 a 210** poderá ser feita **nos dias 07/07/2017, 10 e 11/07/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, na Av. Professor José Vieira de Mendonça, nº 1411, Bairro Alvorada, Sede do DER, Ituiutaba/MG.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1 Se pessoa física

- a) Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2 Se pessoa jurídica

- a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:



- 4.2.1** Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG.
- 4.2.2** Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

5 PROCEDIMENTO

5.1 Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

5.1.1 O licitante poderá cadastrar os seus dados de forma antecipada por meio do endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes>, para posterior confirmação em uma das modalidades de credenciamento previstas neste Edital.

5.1.2 CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.2.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, durante os dias **26 de Junho a 07 de Julho de 2017**, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 16h**.

5.1.2.2 O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.1.3 CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

5.1.3.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **11 de julho de 2017**, na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, bairro Fabricio, Uberaba/MG, no horário das **09h as 12h e 14h às 16:00h**.

5.1.3.2 O credenciamento provisório terá validade apenas para o leilão corrente.

5.2 Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;



- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;

5.2.1 A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

5.3 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

5.4 Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados no Anexo I deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;

5.5 Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

5.6 Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

5.7 O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.

5.8 Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.



5.9 Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

5.9.1 A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.

5.10 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.11 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6 PAGAMENTO

6.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.

6.2 Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 14/07/2017**.

6.3 O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 12/07/2017**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.



7 A RETIRADA DOS BENS

- 7.1** De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, **12 de julho de 2017 (no horário de 14h às 17h) e 13 de julho 2017 (no horário de 09h às 12h e de 14h as 17h)**, instalada excepcionalmente **na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, bairro Fabricio, Uberaba/MG**, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação, indispensáveis para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s).
- 7.2** A partir do dia **17 de julho de 2017**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Coordenação de Patrimônio do CSC, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.
- 7.3** A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.
- 7.4** O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.
- 7.5** Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.
- 7.6** Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação **nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017 e nos dias 17, 18 e 19 de julho 2017**, no horário das **8h às 12h e 14h às 17h**, em dias úteis, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.6.1** No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.
- 7.6.2** No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística, com os campos referentes à



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.

7.7 Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3 (três)** do edital.

7.8 Do dia **20/07/2017** até **11/08/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.

7.9 A partir do dia **13/08/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.

7.10 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

7.11 O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.

7.12 Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.

8 SANÇÕES

8.1 Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.

8.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.



- III. Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9 RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- 9.1** Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.
- 9.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.
- 9.3** Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4** Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.10(s)** bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.
- 10.2** Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.
- 10.3** Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.



- 10.40** recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.
- 10.50** veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 10.60** veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terão documentação de transferência de propriedade.
- 10.7** Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item **3** (três) deste Edital.
- 10.80** veículo abaixo apresenta MOTOR a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa
74	HIK-2260
116	HMH-1648

- 10.9A** SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.
- 10.10** As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
- 10.11** Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 10.12** A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.



- 10.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.
- 10.14** Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 10.15** Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 10.16** Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 10.17** Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site www.planejamento.mg.gov.br.
- 10.18** Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3915-0355 e 3916-9870.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Robson Pinho da Matta

Coordenador de Patrimônio

Núcleo de Serviços Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	
1	17096383	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA, ETC. TOTAL DE 98 ITENS C/PATRIMONIO						PESSIMO	500,00
2	GMF2268	GM/C20 CUSTOM S	1991	1991	9BG258NHMMC012389	1JA236LN00228	PESSIMO	R\$ 500,00	
3	GMF2513	FORD/F100	1983	1984	LA7ABY57239	SEM MOTOR	SUCATA	R\$ 500,00	
4	HMG1271	GM/CORSA WIND	2001	2002	9BGSC68N02C129617	3B0009744	PESSIMO	R\$ 800,00	
5	GMG0040	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	1991	1991	9BD146000M8218596	3451097	PESSIMO	R\$ 300,00	
6	HMH1538	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007	2008	9BD17140A85146011	178F3011*7923265*	PESSIMO	R\$ 500,00	
7	HMG7348	FIAT/DOBLO ELX FLEX	2006	2006	9BD11975561033920	J4*0196380*	PESSIMO	R\$ 700,00	
8	GMF3233	SUSPENSO	2000	2000	SUSPENSO		SUSPENSO	SUSPENSO	
9	HMH2358	GM/S10 COLINA D 4X4	2007	2008	9BG138J08C419013	M1A307545	PESSIMO	R\$ 1.000,00	
10	HMG4282	FIAT/DOBLO ELX	2005	2005	9BD11975451025756	5M*0124528*	PESSIMO	R\$ 3.500,00	
11	HMG3425	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C415444	6Y0016483	SUCATA	R\$ 2.500,00	
12	HMG7665	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C645174	4D56LB5672	PESSIMO	R\$ 5.800,00	
13	HMH0602	GM/S10 COLINA D 4X4	2007	2007	9BG138J07C417606	M1A286938	PESSIMO	R\$ 7.800,00	
14	HMH1296	GM/ZAFIRA COMFORT	2007	2008	9BGTS75W08C113318	R30007876	PESSIMO	R\$ 2.500,00	
15	HMH2036	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P18J142544	C34246557	PESSIMO	R\$ 4.800,00	
16	HIK3134	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T212494	BWX099610	PESSIMO	R\$ 2.000,00	
17	HIK2318	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W48T200755	BWX098706	PESSIMO	R\$ 1.600,00	
18	HMH4256	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008	2008	9BD17140A85264187	178F3011*8260837*	PESSIMO	R\$ 2.300,00	
19	HMH2681	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040874	MD34E-8040874	PESSIMO	R\$ 400,00	
20	HMH6118	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W79P114254	BWX155584	SUCATA	R\$ 600,00	
21	HMH6126	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W99P114515	BWX155237	PESSIMO	R\$ 2.300,00	
22	HMH6127	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W99P114790	BWX155406	PESSIMO	R\$ 2.400,00	
23	HMH6099	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W19P114508	BWX155228	PESSIMO	R\$ 1.800,00	
24	HMH6367	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436222	N80037089	PESSIMO	R\$ 3.200,00	
25	HMH6660	I/FORD RANGER XL 13P	2009	2009	8AFER13P19J240457	9853274541	PESSIMO	R\$ 5.800,00	
26	HMH8095	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6397320	146E1011*9254313*	PESSIMO	R\$ 2.900,00	
27	HNH1280	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2011	9BD17309PB4348797	370A00112067922	PESSIMO	R\$ 2.500,00	
28	HIE4318	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728724	310A20110132222	PESSIMO	R\$ 3.400,00	
29	HNO4067	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728944	310A20110134018	PESSIMO	R\$ 4.200,00	
30	HDN6865	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729573	310A20110137058	PESSIMO	R\$ 4.800,00	
31	HNO4536	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730673	310A20110142443	PESSIMO	R\$ 4.600,00	
32	HDN6615	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726684	310A20110122151	PESSIMO	R\$ 5.200,00	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

33	HDN6487	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726563	310A20110123699	PESSIMO	R\$ 2.400,00
34	HNO4647	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731783	310A20110150612	PESSIMO	R\$ 4.800,00
35	HNO5619	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732198	310A20110147408	PESSIMO	R\$ 3.800,00
36	HNO4672	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728252	310A20110131256	PESSIMO	R\$ 3.800,00
37	HNO5579	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731456	310A20110147788	PESSIMO	R\$ 5.300,00
38	HNO4635	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731393	310A20110148254	PESSIMO	R\$ 4.600,00
39	HDN6551	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730129	310A20110140971	PESSIMO	R\$ 4.900,00
40	HDN6763	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729026	310A20110132516	SUCATA	R\$ 350,00
41	HDN6495	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727640	310A20110126992	PESSIMO	R\$ 5.200,00
42	HNO4138	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731708	310A20110149986	PESSIMO	R\$ 5.200,00
43	HNO4547	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732312	310A20110152690	PESSIMO	R\$ 4.800,00
44	HDN6757	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728876	310A20110132524	PESSIMO	R\$ 3.200,00
45	HNO5625	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729048	310A20110134013	PESSIMO	R\$ 2.980,00
46	HDN6749	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728536	310A20110132016	PESSIMO	R\$ 3.200,00
47	HNO4132	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730459	310A20110139417	PESSIMO	R\$ 3.200,00
48	HIE4323	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729025	310A20110133964	PESSIMO	R\$ 3.200,00
49	HDN6836	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728492	310A20110132010	PESSIMO	R\$ 3.200,00
50	HNC8099	I/FORD RANGER XLT 13P	2010	2011	8AFER13P5BJ382123	D56302615	SUCATA	R\$ 1.200,00
51	GMF4996	FIAT/MAREA ELX	2006	2007	9BD18523477069827	183A1000*5068278*	PESSIMO	R\$ 3.900,00
52	GTM5319	REBOQUE/ 01EIXO	1997	1997	9A9E3001RVUCM2021	SEM MOTOR	PESSIMO	R\$ 200,00
53	HMG3360	REB/PAM CP 1010/01 EIXO	2004	2004	9A9CP1104CCE3041	SEM MOTOR	PESSIMO	R\$ 200,00
54	NXX1427	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008730	370A00112274720	PESSIMO	R\$ 2.800,00
55	GTM8540	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C542795	4D56KY9894	PESSIMO	R\$ 3.800,00
56	HMH5040	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256815	P2*0445892*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
57	NXX0660	GM/BLAZER ADVANTAGE	2011	2011	9BG116GP0BC493801	NAL024840	PESSIMO	R\$ 4.000,00
58	GTM1490	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C414790	6Y0002802	PESSIMO	R\$ 2.000,00
59	GTM1164	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C414949	6Y0002881	PESSIMO	R\$ 2.000,00
60	GTM3198	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C419363	6Y0003770	PESSIMO	R\$ 2.000,00
61	GTM9401	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C401791	6Y0021468	PESSIMO	R\$ 2.000,00
62	GTM9402	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C402165	6Y0021636	PESSIMO	R\$ 2.000,00
63	GXD0882	HONDA/NX-4 FALCON	2002	2002	9C2ND07002R003967	ND07E-2003967	PESSIMO	R\$ 1.000,00
64	HMG9855	HONDA/NX-4 FALCON	2005	2006	9C2ND07006R000252	ND07E-6000252	PESSIMO	R\$ 1.000,00
65	HMG9817	HONDA/NX-4 FALCON	2005	2006	9C2ND07006R000209	ND07E-6000209	PESSIMO	R\$ 1.000,00
66	HMG9886	HONDA/NX-4 FALCON	2006	2006	9C2ND07006R000959	ND07E-6000959	PESSIMO	R\$ 1.000,00
67	HMG7615	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C644837	4D56LB3352	PESSIMO	R\$ 3.000,00
68	HMH1987	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13PX8J138055	C34244713	PESSIMO	R\$ 3.000,00
69	HMH1989	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P18J138087	C34244739	PESSIMO	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

70	HMH1993	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P28J140981	C34246129	PESSIMO	R\$ 3.000,00
71	HIK1113	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T199908	BWX098347	PESSIMO	R\$ 2.500,00
72	HIK1646	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W48T199784	BWX095628	PESSIMO	R\$ 2.000,00
73	HIK1651	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T200161	BWX095984	PESSIMO	R\$ 2.500,00
74	HIK2260	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W58T207102	BWX099629	PESSIMO	R\$ 2.000,00
75	HIK2531	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W98T205496	BWX099415	PESSIMO	R\$ 2.000,00
76	HIK2447	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W28T205162	BWX095224	PESSIMO	R\$ 2.000,00
77	HIK0626	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T206341	BWX099190	PESSIMO	R\$ 2.500,00
78	HIK3560	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W18T205279	BWX099709	PESSIMO	R\$ 2.500,00
79	HIK2584	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W38T204795	BWX096011	PESSIMO	R\$ 2.500,00
80	HIK2456	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05WX8T206057	BWX099122	PESSIMO	R\$ 2.500,00
81	HMG9097	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003442	MD34E-6003442	PESSIMO	R\$ 800,00
82	HMG9761	HONDA/NXR150 BROS ES	2005	2006	9C2KD03306R012820	KD03E36012820	PESSIMO	R\$ 700,00
83	HIK1127	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W98T205319	BWX099721	PESSIMO	R\$ 2.000,00
84	HIK2564	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05WX8T207273	BWX099158	PESSIMO	R\$ 2.000,00
85	HIK2972	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W38T206417	BWX099212	PESSIMO	R\$ 2.000,00
86	HIK5604	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T213029	BWX100239	PESSIMO	R\$ 2.000,00
87	GTM7854	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64154775	7U*0154979*	PESSIMO	R\$ 1.900,00
88	HMH0039	FIAT/DUCATO MINIBUS	2006	2007	93W244M2372009330	5991	SUCATA	R\$ 1.000,00
89	HMG7790	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764868508	146E1011*7132105*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
90	GTM6982	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWCB05X95P120297	BJF097531	PESSIMO	R\$ 1.500,00
91	HMH0028	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	9BD17309T74193405	P2*0256330*	PESSIMO	R\$ 2.200,00
92	HMG9079	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003153	MD34E-6003153	PESSIMO	R\$ 1.900,00
93	HMG9982	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003094	MD34E-6003094	PESSIMO	R\$ 1.900,00
94	GTM9306	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764864866	146E1011*7117593*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
95	HIK3013	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W38T205638	BWX099714	PESSIMO	R\$ 2.000,00
96	HIK1049	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T206638	BWX099149	PESSIMO	R\$ 1.800,00
97	HIK3048	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W08T212143	BWX099000	PESSIMO	R\$ 600,00
98	HDN6648	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726546	310A20110122293	PESSIMO	R\$ 1.500,00
99	HDN6665	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726929	310A20110124081	PESSIMO	R\$ 1.500,00
100	HNO5635	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730447	310A20110139421	PESSIMO	R\$ 1.500,00
101	HDN6879	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729743	310A20110138098	PESSIMO	R\$ 1.500,00
102	HMH4289	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008	2008	9BD17140A85259924	178F3011*8250182*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
103	HNO5638	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730487	310A20110142437	PESSIMO	R\$ 1.500,00
104	HDN6859	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729263	310A20110134539	PESSIMO	R\$ 1.500,00
105	HDN6697	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727657	310A20110127007	PESSIMO	R\$ 1.500,00
106	HDN6545	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729222	310A20110134019	PESSIMO	R\$ 1.500,00
107	HNO4519	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729123	310A20110133961	PESSIMO	R\$ 1.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

108	HDN6480	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728291	310A20110131343	PESSIMO	R\$ 1.500,00
109	HDN6602	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729988	310A20110138975	PESSIMO	R\$ 1.500,00
110	HNO5587	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731666	310A20110148154	PESSIMO	R\$ 1.500,00
111	HDN6791	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730107	310A20110138980	PESSIMO	R\$ 1.500,00
112	NXX1526	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0371840	310A10111010237	PESSIMO	R\$ 1.500,00
113	HNO5480	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727938	310A20110129037	PESSIMO	R\$ 1.500,00
114	HDN6478	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728217	310A20110130138	PESSIMO	R\$ 1.500,00
115	GTM4623	FIAT/DOBLO ELX	2005	2005	9BD11975451025584	5M*0122949*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
116	HMH1648	M.B./M.BENZ L 608 D	1978	1978	30830212385669	343910-10-154730	PESSIMO	R\$ 3.000,00
117	HMH4991	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C414575	N80031571	PESSIMO	R\$ 1.500,00
118	HMH4947	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C413554	N80030750	PESSIMO	R\$ 1.500,00
119	HMH5016	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C415333	N80032145	PESSIMO	R\$ 1.500,00
120	HMH2776	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040920	MD34E-8040920	PESSIMO	R\$ 600,00
121	GTM3274	FIAT/FIORINO IE	2004	2005	9BD25542558743938	178E8011*6141077*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
122	HMH2770	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040877	MD34E-8040877	PESSIMO	R\$ 600,00
123	HMH2759	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040983	MD34E-8040983	PESSIMO	R\$ 800,00
124	HMH2722	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040901	MD34E-8040901	PESSIMO	R\$ 750,00
125	HNO4653	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732084	310A20110149999	PESSIMO	R\$ 1.600,00
126	GTM8444	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	9BD15822764785303	146E1011*6667666*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
127	HMH4407	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C418737	N80034795	PESSIMO	R\$ 2.000,00
128	HMH2705	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040958	MD34E-8040958	PESSIMO	R\$ 800,00
129	HFK3858	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726729	310A20110122227	PESSIMO	R\$ 1.600,00
130	HIK3452	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T212284	BWX102984	PESSIMO	R\$ 1.200,00
131	HMH2761	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040994	MD34E-8040994	PESSIMO	R\$ 800,00
132	HMH0394	VW/GOL 1.6 POWER	2007	2007	9BWCB05W77T100079	BWX009109	PESSIMO	R\$ 1.500,00
133	HDN6753	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728856	310A20110132146	PESSIMO	R\$ 1.600,00
134	ORC8440	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5044649	370A00112523439	PESSIMO	R\$ 2.500,00
135	HMH2857	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R034837	MD34E-8034837	PESSIMO	R\$ 750,00
136	HMH7689	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC403231	V20009812	PESSIMO	R\$ 2.000,00
137	HMH4967	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C415280	N80032108	PESSIMO	R\$ 2.000,00
138	HMH2764	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040952	MD34E-8040952	PESSIMO	R\$ 750,00
139	HMH2757	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040883	MD34E-8040883	PESSIMO	R\$ 750,00
140	HMH4319	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13P09J203755	C34266426	PESSIMO	R\$ 4.000,00
141	GTM7243	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64152424	7U*0150469*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
142	HMG3873	HONDA/NX-4 FALCON	2005	2005	9C2ND07005R006127	ND07E-5006127	PESSIMO	R\$ 1.000,00
143	HMG9477	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2007	9C2KD03307R804074	KD03E37804074	PESSIMO	R\$ 600,00
144	GTM8015	HONDA/XR 200R	2001	2002	9C2MD28002R103256	MD28E-2103285	PESSIMO	R\$ 600,00
145	GTM8016	HONDA/XR 200R	2001	2002	9C2MD28002R103285	MD28E-2103285	PESSIMO	R\$ 500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

146	HMH9744	I/FORD RANGER XL 13P	2010	2011	8AFER13P7BJ365405	L1A001568	PESSIMO	R\$ 6.000,00
147	GTM2940	HONDA/NX-4 FALCON	2004	2004	9C2ND07004R015300	ND07E-4015300	PESSIMO	R\$ 800,00
148	HMG9411	HONDA/CG 150 JOB	2006	2006	9C2KC08306R804922	KC08E36804922	PESSIMO	R\$ 1.500,00
149	HMH2768	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040910	MD34E-8040910	PESSIMO	R\$ 800,00
150	HMG9481	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2007	9C2KD03307R804090	KD03E37804090	PESSIMO	R\$ 600,00
151	HMH2856	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R033686	MD34E-8033686	PESSIMO	R\$ 700,00
152	GTM4025	GM/C20 CUSTOM S	1993	1994	9BG244NHRPC005579	3JJ196DR	PESSIMO	R\$ 2.000,00
153	HDN6573	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728091	310A20110130466	PESSIMO	R\$ 1.500,00
154	HIE4292	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727804	310A20110122295	PESSIMO	R\$ 1.600,00
155	GTM1987	GM/CHEVROLET D 20	1988	1988	9BG258NNJJC024964	LD8740B287959S	PESSIMO	R\$ 3.000,00
156	NXX1032	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4372573	370A00112211342	PESSIMO	R\$ 3.000,00
157	HNO5450	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730431	310A20110142175	PESSIMO	R\$ 1.500,00
158	HDN6537	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728552	310A20110132151	PESSIMO	R\$ 1.600,00
159	GTM2620	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52522983	178E9011*6192031*	PESSIMO	R\$ 1.200,00
160	HIK3501	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W48T212162	BWX099059	PESSIMO	R\$ 1.200,00
161	HNO4517	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727652	310A20110126934	PESSIMO	R\$ 1.500,00
162	HDN6591	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729338	310A20110134164	SUCATA	R\$ 600,00
163	HDN6590	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729221	310A20110134012	PESSIMO	R\$ 1.600,00
164	HIE4670	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726255	310A20110122050	PESSIMO	R\$ 1.700,00
165	HMH4987	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C415103	N80031937	PESSIMO	R\$ 1.800,00
166	HMH8057	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6397331	146E1011*9254214*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
167	HMH2872	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R034865	MD34E-8034865	PESSIMO	R\$ 600,00
168	GTM7381	FIAT/DUCATO MINIBUS	2005	2006	93W244M2362003025	4149541	PESSIMO	R\$ 6.000,00
169	HIK3179	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W28T212564	BWX102162	PESSIMO	R\$ 1.200,00
170	HMH4976	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C414843	N80031805	PESSIMO	R\$ 2.000,00
171	HMH4952	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C416033	N80032695	PESSIMO	R\$ 1.800,00
172	HMH4984	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C413978	N80031233	PESSIMO	R\$ 2.500,00
173	HMH6175	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C435672	V20002524	PESSIMO	R\$ 2.000,00
174	HMH8039	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6395291	146E1011*9242389*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
175	HMH7664	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6350044	146E1011*9064486*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
176	HDN6743	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728457	310A20110131336	PESSIMO	R\$ 1.600,00
177	HDN6775	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729547	310A20110134163	PESSIMO	R\$ 2.000,00
178	HNO5454	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731081	310A20110145578	PESSIMO	R\$ 1.900,00
179	HIE4312	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728254	310A20110131251	PESSIMO	R\$ 1.700,00
180	HMH4344	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008	2008	9BD17140A85259170	178F3011*8249316*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
181	HNO5666	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732780	310A20110154702	PESSIMO	R\$ 1.600,00
182	HIK3086	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W58T212459	BWX098996	PESSIMO	R\$ 1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

183	HDN-6848	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD1717OMB5725388	310A20110117238	PESSIMO	R\$ 2.000,00
184	GNW6518	GM/C20 CUSTOM S	1992	1992	9BG244NHNNC019727	2JE126LR	PESSIMO	R\$ 2.000,00
185	HDN6978	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728543	310A20110132157	PESSIMO	R\$ 1.500,00
186	HMG9479	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2007	9C2KD03307R804085	KD03E37804085	PESSIMO	R\$ 600,00
187	HMG8464	GM/BLAZER COLINA 4X4	2006	2007	9BG116JJ07C408521	M1A278212	PESSIMO	R\$ 5.000,00
188	HDN6654	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727365	310A20110127492	PESSIMO	R\$ 1.500,00
189	GTM9076	HONDA/CB 500	2003	2003	9C2PC32003R000848	PC26E-3000848	PESSIMO	R\$ 1.000,00
190	HIK5564	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W08T212434	BWX102644	PESSIMO	R\$ 2.000,00
191	HIK3140	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W18T208716	BWX101769	PESSIMO	R\$ 2.000,00
192	HIK3492	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W48T212520	BWX102264	PESSIMO	R\$ 2.000,00
193	HIK3066	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W68T212938	_BWX100267	PESSIMO	R\$ 2.000,00
194	HMH5018	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C416308	N80032602	PESSIMO	R\$ 2.000,00
195	HIK3055	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W08T212871	BWX099939	PESSIMO	R\$ 2.000,00
196	HIK2957	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W18T212426	BWX102609	PESSIMO	R\$ 2.000,00
197	HMH4982	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C414592	N80031794	PESSIMO	R\$ 2.000,00
198	GTM7160	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C422619	6Y0009262	PESSIMO	R\$ 2.000,00
199	GTM7161	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C423029	6Y0009216	PESSIMO	R\$ 2.000,00
200	HIK5489	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T212388	BWX102430	PESSIMO	R\$ 2.000,00
201	HIK5589	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T213119	BWX102834	PESSIMO	R\$ 2.000,00
202	GTM8575	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2006	9BD17309C64167209	7U*0181484*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
203	HMG7653	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	93XJNK3406C645192	4D56LB5820	PESSIMO	R\$ 4.000,00
204	HMH2410	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P28J138096	C34245065	PESSIMO	R\$ 4.000,00
205	GTM4444	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52541865	178E9011*6237965*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
206	HMH6644	I/FORD RANGER XL 13P	2009	2009	8AFER13P39J239536	9853274556	PESSIMO	R\$ 4.000,00
207	GTM7233	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64152373	7U*0151776*	SUCATA	R\$ 1.000,00
208	HIK3509	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T212270	BWX102978	PESSIMO	R\$ 2.000,00
209	HMG9074	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003183	MD34E-6003183	PESSIMO	R\$ 500,00
210	GTM8803	HONDA/XR 200R	2002	2002	9C2MD28002R113581	MD28E-2113581	PESSIMO	R\$ 500,00



ANEXO II

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa